



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13 out 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1119/2025

INDICO QUE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, FAÇA A CEDÊNCIA DE UM VEÍCULO PARA ATENDER À CASA DO OLEIRO - CASA DE PASSAGEM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Assistência Municipal, **versando sobre a necessidade de que seja realizado, a cedência de um veículo para atender à Casa do Oleiro - Casa de Passagem, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Casa do Oleiro - Casa de Passagem, desempenha importante papel social no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e desamparo, oferecendo suporte temporário, alimentação, cuidados e acompanhamento assistencial aos cidadãos que necessitam de apoio imediato;

Considerando que a referida instituição integra a rede municipal de proteção social e atua em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo fundamental para garantir a dignidade humana e a reinserção social das pessoas atendidas;

Considerando que a falta de um veículo próprio tem dificultado o desenvolvimento das atividades da Casa, sobretudo no que se refere aos deslocamentos para atendimentos médicos, encaminhamentos a outros serviços públicos, transporte de suprimentos e doações, além do acompanhamento social de seus acolhidos;

Considerando que a cedência de um veículo por parte da Prefeitura Municipal proporcionará melhores condições de trabalho à equipe técnica e mais agilidade na execução das ações de assistência, fortalecendo o atendimento humanizado e a efetividade da política pública municipal voltada à proteção e inclusão social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB